



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.567, DE 01 DE JUNHO DE 2023

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** comunicação interna emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Kelly Cristina Pinho Barboza, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora **KELLY CRISTINA PINHO BARBOZA**, portadora do RG nº 44.432.169-X SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.569, DE 01 DE JUNHO DE 2023

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** comunicação interna emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Leticia Natara Aparecida de Moraes Souza, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na

Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora **LETICIA NATARA APARECIDA DE MORAIS SOUZA**, portadora do RG nº 48.827.292-0 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 9912608299 - Dispensa de Licitação, art. 75, II, LF 14.133/21**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

**CONTRATADA: ERIDAN DOS REIS OLIVEIRA DE LIMA SILVA**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Profissional para Prestação de Serviços com Habilidade e Conhecimento no Programa Federal CadUnico.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 20270000 339039 02 05

Vigência: 03 meses - Data da assinatura: 06/06/2023.

Cardoso, 06 de junho de 2023.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 9912608299 - Dispensa de Licitação, art. 75, II, LF 14.133/21**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

**CONTRATADA: MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS RAVELLI**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Profissional para Prestação de Serviços com Habilidade e Conhecimento no Programa Federal CadUnico.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 20270000 339039 02 05

Vigência: 03 meses - Data da assinatura: 06/06/2023.

Cardoso, 06 de junho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 3 de 3

Bruna de Oliveira  
Assistente de Administração

.....  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

T.A 001 - CONTRATO Nº 034/2022 - CONVITE Nº  
003/2022 - PROCESSO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ORION ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E  
MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

VIGÊNCIA: DE 15/06/2023 A 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023. Prefeito Municipal -  
Jair César Nattes

Cardoso, 06 de junho de 2023.

Fabricio Clemente  
Assistente de Administração

.....